



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 83 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE

MAIO DE 2024.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2024.** **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 46/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar, à esta Casa Legislativa, qual a demanda atendida no Pronto Socorro daquela entidade nos últimos 30 dias (período compreendido entre 09/04/2024 à 09/05/2024); e **Requerimento nº 47/24**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado a senhora **Patrícia Ramos Barros, Gerente de Articulação da Telefonica Brasil S.A./Vivo S.A., em Bauru/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o motivo que nosso município tem sofrido intercorrências e interrupções do sinal de Telefonia e de Internet da Vivo, praticamente o dia todo, desde o dia 06 de maio de 2024. Informar, ainda, quais providências estão sendo

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 84 -

tomadas para que se normalize a situação apontada, para o bem comum de nossa sociedade. Referida situação acabou deixando nossos moradores e comerciantes incomunicáveis durante esses dias, sofrendo enormes prejuízos, pois deixaram de divulgar e vender os seus produtos; tendo participado da discussão destes Requerimentos os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira e João Luiz Perez Junior. **Leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 54/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando que os atendimentos do Pronto Socorro sejam realizados por, no mínimo, 02 médicos, pelo menos até à meia noite, todos os dias. E que se mantenha 01 profissional à disposição no plantão para realização de eventuais transferências; e **Indicação nº 55/24**, de autoria da vereadora **Noemia Batista Borges**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, para que seja disponibilizado o plantio de mais árvores nas dependências do Parque Turístico João Simão Garcia - Prainha, árvores estas, compostas pela flora dos biomas Cerrado e Mata Atlântica, principalmente as frutíferas, atraindo assim, várias tipos de aves e pássaros além de proporcionar sombras aos munícipes e turistas que ali frequentam. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício Especial, do senhor Fabio Francisco Jerônimo, Presidente do Clube de Rodeio Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 35/24, de autoria do vereador André Luiz Cunto: "Em atenção ao Requerimento em epígrafe, informo a Vossa Excelência, que este Clube de Rodeio, por se tratar de empresa privada, está obrigada apenas a cumprir as obrigações da Lei nº 6.404/76. Diante disto, com relação a solicitação de envio do Balancete Oficial da Receita e Despesa referente a 35ª Festa do Peão Boiadeiro de Buritama, realizada no período de 17 a 20 de agosto de 2023 no Recinto de Exposições e Festa do Peão, informo a impossibilidade do atendimento. Não obstante a isto, acrescento que o Clube de Rodeio Buritama, não se utilizou de nenhum centavo de recurso público, sendo de conhecimento geral que os recursos do Tesouro Municipal aplicados na festa, foram gastos diretamente pelo Município apenas com a contratação de shows. Desta forma, quaisquer prestações de contas de recurso público deverão ser solicitadas diretamente ao Governo Municipal"; **Convite dos deputados federais Fausto Pinato e Alex Manente**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 85 -

Carvalho: "O Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira convida para a Sessão Solene em Homenagem ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), a realizar-se no dia 15 de maio de 2024, às 11h00, no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados"; **Ofício nº 131/2024-SJC-CPJUVENTUDE, do senhor Juliano Camilo Borges, Coordenador de Políticas para Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho. São Paulo, na data da assinatura digital. **Assunto:** Fóruns Regionais da Juventude - Edição Vale Araçatuba. Prezado (a) Presidente da Câmara. "Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria, extensivo aos representantes da Juventude no município, para participar do Fórum Regional da Juventude - Edição Araçatuba. O evento, organizado pelo Município de Ilha Solteira com o apoio da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Juventude, vinculada a Secretaria de Justiça e Cidadania, ocorrerá no dia 24 de maio de 2024, das 8h às 12h, na cidade de Ilha Solteira (SP), sito à 124-134, Alameda Mato Grosso. O Fórum Regional da Juventude é um espaço democrático destinado à participação dos jovens de toda a região, proporcionando interações com representantes de outros municípios e da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Juventude. Seu propósito é discutir e buscar soluções que contribuam para a implementação da Agenda de Governança e Gestão de Políticas Públicas de Juventude nos Municípios. Este evento oferece uma plataforma de diálogo entre a juventude e os representantes da Coordenadoria Estadual da Juventude, com foco na abordagem de soluções para os desafios que impactam o bem-estar dos jovens. Durante esta oportunidade, o Fórum promove um diálogo direto com os jovens, dedicando especial atenção à temas como a reformulação do Conselho Estadual da Juventude, criação dos Conselhos Regionais de Juventude, desenvolvimento do Plano Estadual da Juventude e criação do Fundo Estadual da Juventude"; **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - ABRIL/2024. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 3.320.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS. R\$. 1.013.513,02. b) LIQUIDADADO ATÉ O MÊS. R\$. 877.087,62. c) PAGO ATÉ O MÊS. R\$. 868.004,64. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 229.098,76. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 240.076,30. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 1.106.666,64. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS. R\$. 249.639,56. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 86 -

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 13 DE MAIO DE 2024. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR (ASSINADO DIGITALMENTE); Ofício nº 41/2024-GP, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 19/24: "Vimos por meio deste, e em atenção a solicitação feita pelo então vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhar as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Licitações, Compras e Contratos, a respeito dos shows que foram realizados durante o Carnaval 2024. Na oportunidade informamos que caso o requerente se manifeste o interesse na obtenção de cópias, a Câmara deverá providenciar o prévio recolhimento da respectiva despesa a ser apurada": Requerimento do senhor Rafael Benito Geres, Diretora Municipal de Compras e Licitações e Gestão de Contratos, dirigido ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS: PREFEITO MUNICIPAL. Governo do Município de Buritama. Senhor Prefeito. Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 19/24 da Câmara Municipal de Buritama solicitando informações sobre valores pagos no Carnaval 2024, informar o seguinte: Banheiros químicos: R\$. 17.258,00, Gerador de Energia: R\$. 8.790,00, Som e Iluminação: R\$. 54.750,00, Contratação de Banda "André Luiz da Silva": R\$. 14.000,00, Painel de Cenário LED: R\$. 26.500,00, Banda "Gera Samba": R\$. 80.000,00, Grupo "Envolvência": R\$. 83.000,00, Banda "Batuque da Nega": R\$. 17.000,00, Djs "Todas as noites e matinês": R\$. 7.100,00. OBS. Os contratos se encontram nas páginas 29 a 58"; e **Ofício nº 42/2024-GP, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 30/24: "Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento a solicitação dos nobres Edis Carlos Alberto dos Santos e Milton Rodrigues Goulart, informamos que todas as informações a respeito dos procedimentos da Lei Paulo Gustavo, estão disponíveis no site <https://buritama.sp.gov.br/site2/dep-cultura-cc/>. No entanto para melhor localização com relação a todos os atos pertinentes, foi criado o link da cultura no site oficial da Prefeitura e juntado todas as peças para melhor visualização, e caso seja de seu interesse que as cópias sejam fornecidas existe custos a serem apurados para o respectivo fornecimento, conforme decreto municipal nº 3.246/2014. Outrossim, a título de complemento, informamos que foi realizada audiência pública exigida pela Lei, nas dependências da Câmara Municipal assegurando maior transparência no processo, além de toda publicidade dos referidos atos foram também feitos no diário oficial eletrônico do Município". A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 87 -

vereadores André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Noemia Batista Borges, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart e Antonio José de Oliveira Junior. Verificada a ausência de mais oradores teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, e verificada a ausência de matéria a ser deliberada, passou direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Milton Rodrigues Goulart, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira e João Luiz Perez Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-

Compact Disc, MP3, de nº **11**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

